

PORTARIA Nº 369/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Encruzilhada,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Carlos Borromeu, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto de nº 6/1407 e a Rua Nossa Senhora de Pompéia, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;
- II - Determinar que as disposições desta Portaria, entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 09 de novembro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de novembro de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

